SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso do Programa Nós - Formação Teórica e Prática - Turma 1/2025

Modalidade: semipresencial

De ordem do Excelentíssimo 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Medeiros Garcia de Lima, 3º Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso do Programa Nós - Formação Teórica e Prática - Turma 1/2025**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: agentes da SUASE - Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas, indicadas(os)/convidadas(os) pelo SEANUP, conforme listagem ao final desta publicação.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que o(a) estudante seja capaz de atuar como facilitador(a) de círculos não-conflitivos e conflitivos.

3. DOCENTE DA ETAPA PRÁTICA:

● Samuel Duarte dos Santos – Mestre em Direito e Inovação pela UFJF. Pós-graduado em Direito Constitucional. Tutor do Programa Nós (JR nas Escolas). Facilitador de práticas restaurativas desde 2017.

4. MODALIDADE: semipresencial

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

● Etapa teórica:
- Abertura
- O sentar em círculo e o bastão da fala
- O que é Justiça Restaurativa, afinal?
- Justiça Restaurativa e cultura de paz
- A Justiça Restaurativa no Brasil
- Justiça Restaurativa e Atos Normativos relevantes
- Elementos-chave para uma visão restaurativa de justiça
- Para que serve a Justiça Restaurativa
- Desfazendo mitos sobre a Justiça Restaurativa
- Alinhamento de conceitos
- Métodos de Justiça Restaurativa
- Conflitos e violências
- Requisitos para o uso de processos restaurativos (com menção a práticas restaurativas conflitivas e não conflitivas)
- Infâncias e adolescências
- Sistemas (conceito e princípios)

● Etapa prática:
- Círculos de construção de paz (conceito/histórico/tipos/7 elementos/4 tipos de mudanças/princípios/círculos conflitivos e não conflitivos/elementos/fases do processo de círculo não-conflitivo/fases do processo de círculo conflitivo/vivência de CCPs não conflitivos e conflitivos simulados)
- Ferramentas e habilidades restaurativas (CNV e outras)
- Como semear a justiça restaurativa nas escolas

6. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:
6.1. Etapa teórica: 7/4 a 26/5/2025
6.2. Etapa prática: 26 a 30/5/2025, das 8 às 12h e das 13 às 17h.

7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ETAPA PRÁTICA: dependências da EJEF, situada na Rua Manaus, nº 467, 2º andar, sala 1, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

8. CARGA HORÁRIA: 70h, sendo 30 horas a distância e autoinstrucional e 40 horas presenciais

9. NÚMERO DE VAGAS: 36

10. DAS INSCRIÇÕES:

10.1. No sistema SIGA a partir das 10h do dia **1º de abril** até as 23h59 do dia **3 de abril de 2025**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3161

10.2. Em seguida preencher ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e ao final clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

10.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

10.5. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br, e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

10.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia 4/4/2024.

10.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

10.8. Serão excluídas:

10.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

10.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10.1, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

12. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

12.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento nas atividades da parte teórica e 90% de frequência, nos períodos da manhã e tarde, na etapa prática (ou seja, para ser aprovado, o participante precisa ter registro de 9 presenças, em 10 turnos).

12.1.1. A frequência será aferida por meio de assinatura de lista de presença a ser disponibilizada no local do curso nos turnos da manhã e tarde.

12.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, realizada por meio da análise das tarefas realizadas e registro de frequência.

12.3. O certificado de participação para as(os) aprovadas(os) estará disponível no endereço siga.tjmg.jus.br, no ícone “Painel do Estudante”, em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da ação.

13. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do Programa, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

14. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R$19.404,86 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), que abrangem despesas com honorários do docente e logística.

15. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

16.1. O Programa Nós é uma parceria com o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEE, o Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com interveniência da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e da Terceira Vice-Presidência, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e da 23ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Belo Horizonte - Área Infracional, e a Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Faculdade de Direito.

16.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para as aulas seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

16.3. Todas as informações relativas a esta ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.4. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do telefone (31) 3247-8779 ou pelo e-mail cofor1.atendimento@tjmg.jus.br.

16.5. Edital publicado originalmente no dia 2 de abril de 2025.

LISTA DE CONVIDADOS:

Nome completo	Cargo/Função	Unidade Socioeducativa
Ana Beatriz Jestino Cesáreo	Analista de Psicologia	CEIP São Benedito
Andre Luis Silva Coelho Junior	Analista Direito	CSE Uberaba
Caio Gabriel da Fonseca	Coordenador	CSE Santa Clara

Carla Lopes Miranda	Analista Direito	CSE Ipatinga
Frederico Francisco da Costa Evangelista	Socioeducador	CEIP São Benedito
Gabriela Santos Gomes	Assistente Social	CSE Santa Clara
Maike Luis Montijo Lopes	Monitor	CSE Uberaba
Thais Cristina Penido	Analista Serviço Social	CSE Lindeia
Camila Reis Santiago	Auxiliar educacional	CSL São Luis
Cristina Aparecida Ferreira de Macedo	Supervisora de Segurança	CSE São Jerônimo
Deisiane Aparecida do Carmo	Analista Serviço Social	CEIP Contagem
Denise Gomes de Rezende Silva de Assis	Pedagoga	CSL Muriaé
Elciene de Moura Ramos	Analista Direito	CSE Tupaciguara
Elielson Raimundo da Silva	Agente Socioeducativo	CEIP Dom Bosco
Fernando Meira Mota	Psicólogo	CSL Uberlândia (M)
Franciele Ramos da Silva	ANEDS - Psicóloga	CSE Ribeirão das Neves
Hilton Cândido da Silva	Monitor	CSE Lindeia
Jessica Patrícia Lopes Guimarães	Pedagoga	CSLBethania
Keila Lucindo Evangelista	Analista Educação Física	CSE São Jerônimo
Kenya Mara Messias Moreira	Agente Socioeducativo	CSE Horto
Krisley Kristian Pires da Rocha	Psicólogo	CSL Patos de Minas
Larissa Aparecida de Oliveira Pimenta	Assistente social	CSL Patos de Minas
Larissa Cristine Bambirra dos Reis Pedroni	ANEDS/Enfermeira	CEIP Dom Bosco
Leandro Melo Siqueira	Agente de Segurança Socioeducativo	CSE Ribeirão das Neves
Liliane Alvares Ferreira	ANEDS - Pedagoga	CSE Ribeirão das Neves
Luciano Santos Castro	Pedagogo	CSL Teófilo Otoni
Luciene Ribeiro de Paula	Analista Psicologia	CEIP Araxá
Luiz Henrique Rosa Dornelas	Pedagogo	CSL Patrocínio
Marcella Fiuza Ribeiro	Psicóloga	CSL Uberaba
Márcio Romeu Rodrigues Freitas,	Agente Socioeducativo	CIA-BH
Mayra Regia Ferreira Lopes	Advogada	CSL Uberlândia (M)
Nayane Ferreira Gonçalves	Assistente social	CSL Uberaba
Patrícia Rocha de Freitas	Analista Serviço Social	CSE Unaí
Rafael Henrique Pereira Silva	socioeducador	CSL Patos de Minas
Renato Cézar Viana	Agente Socioeducativo	CSE Horto
Renato de Souza Henriques	Socioeducador	CSL Muriaé